



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 107

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.189 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder a Senhora MARIA HELENA DA SILVA, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 02 de setembro de 1980, conforme atestado médico apresentado, na forma do §1º, do artigo 136, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), de acordo com pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3645, de 03 de setembro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

P.M. de Lorena, 05 de setembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de setembro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =